



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Recursos Humanos - Centro Administrativo

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 024.00019974/2024-65

Interessado: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA - DAAE - 44.239.770/0001-67

Assunto: PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA CEFOR DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA

Trata-se o presente processo de Contratação de Pagamento de contas de utilidade pública DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE, no valor mensal **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) e R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**, para o período de 12 meses, conforme solicitação em Documento de Formalização de Demanda (DFD), 0019919488.

A razão da escolha está na notória e excepcional especialização da empresa **DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE**, contratação Fornecimento de Abastecimento de Água e Esgoto para a concessão da unidade - CEFOR DE Araraquara, **sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente, considerando que houve mudança na legislação que rege as contratações públicas para a "Nova Lei de Licitações e Contratações", nº 14.133/2021.**

Por tratar-se de um serviço contínuo e pela possibilidade legal de realização de contratação por tempo indeterminado para o objeto em tela, busca-se a atualização dos dispositivos que regem a contratação, adequando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica, cujos termos, em síntese, lastreados nos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse coletivo, firmaram o entendimento de que as empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de concessão, fica justificada a escolha do fornecedor.

São Paulo, na data da assinatura digital.

WILLIAM RICARDO FAGUNDES
Diretor Técnico II - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **William Ricardo Fagundes, DIRETOR TÉCNICO II - Substituto**, em 27/02/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020684989** e o código CRC **869CE423**.